



**LEI Nº. 1.487 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

**Dispõe sobre denominação da Rua Clarinda da Silva Reis, na  
localidade de Morro dos Pregos – Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de  
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Clarinda da Silva Reis**, que inicia-se na Rodovia RJ  
106, na altura do km 65, próximo à ponte, bairro Alvorada e se estende até a Estrada  
Municipal de Morro dos Pregos (Estrada Aleixo Machado de Sá), a altura do Sítio Limpo  
Branco, em Morro dos Pregos – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de maio de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 017/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro